

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12. DA REPUBLICA - N. 220

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente de 14 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Circular n. 52—Recebedoria.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil, em Antuerpia, Havre e Hespanha.

Ministerio da Marinha — Portaria de 15— Requerimento despachado.

Secção Judiciaria — Sessão do Supremo Tribunal Militar.

O EXTERIOR.

Os Estados.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado da Companhia Viação Fluminense.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se, nos termos do § 4º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 2ª vara da comarca do Porto das Justicas do Estado da Bahia, para reconhecimento de José Augusto de Figueiredo e Castro como tutor do menor Alfredo, filho de Domingos Mendonça de Athayde.

— Remetteram-se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia o processo instaurado contra o soldado da brigada policial João José de Lacerda, o qual fora devolvido por aquelle tribunal para serem preenchidas pela referida brigada as formalidades que deixaram de ser observadas no dito processo ;

Ao coronel-commandante da 7ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, para os fins convenientes e devidamente apostilladas, as patentes dos tenentes Agostinho José Ferreira e José Innocencio Neves Murta, as quaes foram entregues nesta Secretaria de Estado.

— Dirigiu-se aos procuradores seccionaes da Republica aviso circular nos seguintes termos :

« Tendo occorrido duvidas a respeito das attribuições dos procuradores da Republica nas secções quando no exercicio de sua função, em assumpto que dependa de instruções ou esclarecimentos do Governo, declaro-vos que, em virtude dos arts. 24 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, 28, 29, 32, 33 e 35 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, e 124 e seguintes do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, qualquer dos ministros de Estado, directamente ou por intermedio de representantes seus nos Estados, é competente para suggerir aos mencionados funcionarios o que for a bem dos interesses da União e especialmente da Fazenda Nacional. »

Requerimento despachado

Pamphilo José Alves de Oliveira.—Habilita-se na forma da lei.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi prorogada por mais tres mezes, sem vencimentos, a licença concedida em 7 de fevereiro ultimo ao Dr. Francisco de Paula Oliveira, professor da 3ª secção do Museu Nacional.

R-querimento despachado

José Antonio Ribeiro Guimarães, solicitando naturalização.—Prove identidade de pessoa.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteu-se:

Ao inspector da Alfandega o parecer do Sr. pharmaceutico Raboeira sobre os productos pharmaceuticos não licenciados contidos em uma caixa marca J.L.A. n. 805, des- embarcada do vapor *Paraguassii*, para o armazem n. 10;

Ao director do lazareto da Ilha Grande, contados Srs. Rossio & Camuyano, Charles Hue, Fernandes & Fonseca e Fructuoso Sertorio Portinho, nas importancias totaes de 10:170\$, 1:553\$, 500.214\$, 800 e 3:013\$, 900, de fornecimentos feitos aquelle estabelecimento, afim de serem submettidos ao devido processo;

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effectos, contas nas importancias de 300\$, 240\$, 800\$, 518\$, 95\$ e 51\$, de fornecimentos feitos aquelle hospital pelos Srs. Lage Irmãos, Charles Hue e Companhia União;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, contas na importancia total de 13:753\$, 100, de fornecimentos feitos a esta directoria geral.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 15 do corrente:

Foi transferido para a 16ª circumscripção o 2º supplente da 17ª o cidadão Felipe Seness.

Foram exonerados a pedido:

Do cargo de 1º supplente da 9ª circumscripção, o cidadão Bernardino José Gonçalves Bastos Junior; do cargo de 3º supplente da 10ª circumscripção, o cidadão Bellarmino Franklin Baptista; do cargo de 1º supplente da 14ª circumscripção o capitão João Washinton Soares Pinto; do cargo de 1º supplente da 15ª circumscripção, o cidadão Francisco Antonio de Faria, e do cargo de 2º supplente da 4ª suburbana, o Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto.

Foram nomeados:

O cidadão Virgilio Affonso Rodrigues, 1º supplente da 9ª circumscripção; o cidadão José Pinto de Castro, 3º supplente da 10ª circumscripção; José Nereio de Moraes Junior, 1º supplente da 14ª circumscripção; Benedicto de Oliveira Machado, 2º supplente da 14ª circumscripção; o cidadão Francisco Souto, 1º supplente da 15ª circumscripção, e o cidadão Luiz Figueiredo, para o cargo de 2º supplente da 17ª circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda— Circular n. 52 — Em 15 de agosto de 1900.

Suscitando-se duvidas sobre si os consules de carreira estão isentos de pagamento de imposto de transporte, á vista do disposto no art. 6º da lei n. 640, de 14 de novembro de 1899, communicados aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio que não podendo aquelles funcionarios ser incluídos, como declarou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 10, de 7 de abril ultimo, entre os membros do Corpo Diplomatico, não lhes é extensiva a isenção a estes concedida pela mencionada disposição.— Joaquim Murtillo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Manoel Teixeira Ribeiro.—Averbe-se a mudança.

C. J. Pereira Lemos.— Idem, dando-se sciencia ao fiscal.

Bernardo da Silva Monteiro.—Não ha que deferir.

Companhia de Seguros de Vida Sul Americana.—Prove o direito de dispor do vendedor.

Casemiro da Rocha Lima.—Cumpra o petitorio o disposto no art. 7º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Companhia Braga Costa.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Carolina Francisca Silveira.—Idem.

Bernardino Pereira Vieira.—Idem.

Carlos dos Santos Costa.— Solva as duvidas oppostas pela Sub-Directoria.

Francisco José Antunes.—Esta repartição não pôde mais attender, ficando, no entanto, ao petionario salvo o direito de recurso.

F. Marciano A. Lobo.—Archive-se.

Ferreira Moreira & Comp.—Idem.

Isabel Emilia Linhares.— Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Ivo Vicente da Cruz.—Idem.

Ignacio Nunes Pereira.—Idem.

Goulart & Filho.—Idem.

Hemisphire & Comp.— Sendo o deposito ampliação de valor locativo da casa matriz, indefiro, ante o disposto no art. 24, § 5º, do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

Joaquim Antonio de Mattos.—Revalidado o documento, diga sobre as duvidas oppostas pela Sub-Directoria.

Candido Martins dos Santos Vianna Junior.— Em vista do parecer, annulle-se a divida ajuizada do imposto predial dos predios ns. 3 A e 3 B á rua Baroneza de Uruguayana, referente ao exercicio de 1892, constante da contra-fé n. 1.531—2 D 3, e officie-se a Directoria do Contencioso.

Arnaldo Sporer.—Transira-se.

Gaspar Augusto de Figueiredo.— Averbe-se.

Joaquim Pires de Oliveira Castro.—Averbe-se a mudança.

Dr. José Manoel da Silva e outro.—Transfira-se.

Manoel Martins Ferreira de Mattos.—Idem.

Manoel Martins de Carvalho.—Idem.

Thomé Gonçalves Lage.—Idem.

Alípio Mangoni.—Idem.

Beatriz de Carvalho Lima.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

José Gomes de Faria.—Do incluso documento, verificando-se que uma sexta parte do prédio em questão pertence ao espólio de D. Beatriz Garcez Palla, transfira-se.

A. Daux.—Sellado com revalidação o documento n. 6, altere-se a firma, sendo pre-

sente este processo aos encarregados do 1º e 4º districtos.

Bastos & Dias.—Transfira-se.

José Baptista dos Santos.—Cumpra-se o disposto no regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898.

Almeida & Fragoso.—Transfira-se.

Vasconcellos & Pinheiro.—Idem.

Custodio de Oliveira e outro.—Pagas as multas impostas por despacho de 21 de maio ultimo, transfira-se.

Anna Pereira de Barros.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Antonio Moreira Martins.—Idem.

Antonio de Azevedo Neves.—Não ha que deferir, em vista do parecer.

Alice de Miranda Ramalho Ortigão.—Salvo as duvidas.

Adriana Maria Pereira.—Salvo as duvidas oppositas pela sub-directoria.

Antonio de Azevedo Neves.—Mostre-se quite da multa imposta e satisfaca a exigencia.

Gonçalves Campos & Comp.—Complete o selo da petição e volte.

Antonio Joaquim Domingos Vaz.—Mostre-se quite da multa imposta.

Antonio dos Santos Almeida.—A reclamação está perempta.

Ministerio das Relações Exteriores

N. 2 (Numeração especial).—Secção 3.ª—Hamburgo, Consulado Geral do Brazil, 29 de maio de 1900.

Senhor Ministro d'Estado.—Cumpre-me transmittir-vos os inclusos quatro mappas relativos ao movimento marítimo e commercial havido entre a Republica e o porto de Hamburgo durante o 1º trimestre deste anno.

O mappa n. 1 mostra o movimento da navegação; delle se vê que entraram n'este porto com procedencia dos do Brazil 23 embarcações, todas estrangeiras, sendo 18 vapores da arqueação total de 41.269 toneladas e equipagem de 807 homens, e cinco navios á vela, lotando 1.744 toneladas, com 45 pessoas de tripulação. Dos 44 navios sahidos deste porto para o Brazil foram: tres navios á vela brasileiros, destinados á navegação de cabotagem na Republica e uma barca estrangeira, arqueando ao todo 613 toneladas com tripulação total de 69 homens; 40 vapores com bandeira estrangeira, da lotação total de 70.189 toneladas e equipagem de 1.470 homens.

Comparando-se o movimento marítimo entre este porto e os do Brazil, durante o 1º trimestre do anno passado com o de igual periodo deste anno, nota-se uma diminuição de sahidas de embarcações em virtude da pressa que se deram os negociantes desta praça durante o ultimo trimestre do anno anterior em enviar as encomendas vindas do Brazil, afim de evitar os direitos aduaneiros da nova tarifa. Essa diminuição é ajuda devida á concorrência que estabeleceram os vapores aos navios á vela, barateando seus fretes, o que deu logar a desaparecer quasi totalmente a navegação destes. Deve-se ainda ter em consideração o facto de então terem sahido 10 embarcações em lastro contra duas do 1º trimestre deste anno.

Todas essas modificações entretanto não prejudicaram a quantidade de mercadorias importadas e exportadas, pois, como se poderá verificar no mappa n. 2, o total dos diversos productos brasileiros aqui introduzidos attingiu a 21.666.700 kilos contra 18.339.990 em igual periodo do anno passado; tendo sido a exportação d'aqui para o Brazil durante o mesmo intervalo de tempo de 23.976.200, conforme o mappa n. 3, contra 21.384.830 kilos no 1º trimestre de 1899.

O quadro n. 4 trata das cotações do cambio, taxa de descontos e fretes deste mercado. A rivalidade entre as companhias de navegação a vapor « A. C. de Freitas e Cª » e « Hamburgo Sul Americana » foi o motivo pelo qual a primeira estipulou pelo transporte de mercadorias por seus vapores para os portos de Cabedello, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Desterro e Rio Grande do Sul o frete diminuído de Marcos 7,50 por metro cubico, enquanto que a segunda desceu simplesmente até Marcos 10,00, por metro cubico para os citados portos.

O « Reichstag » allemão (Camara dos Deputados) está discutindo uma nova tarifa aduaneira que não deixarei de remetter, quando fór publicada, a esse Ministerio. Pela tarifa actual, que tenho a honra de vos transmittir, em separado, estão isentos de direitos aduaneiros os seguintes productos brasileiros: algodão, areias do prado, balsamo copahiba, borracha, cabellos, castanhas do Pará, coquinhos, chifres, couros, ossos, pão Brazil, piassava e resina. Os seguintes são os actuaes direitos que interessam os principaes artigos importados do Brazil:

Arroz: Marcos 4,00; assucar: Marcos 36,00; cacão: Marcos 35,00; café: Marcos 40,00; cera: Marcos 15,00; charutos e cigarros: Marcos 270,00; fumo em folha: Marcos 85,00; jacarandá: 20 Pfennigs; man-gotes: Marcos 180,00 por cem kilos.

Saude e fraternidade.—Arthur F. de Macedo, Consul Geral.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro d'Estado das Relações Exteriores na Capital Federal.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Hamburgo no 1º trimestre de 1900

ENTRADA

EMBARCAÇÕES.	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazeleiras.....	—	—	—	Desconhecido.
Estrangeiras:				
Vapores.....	18	41.269	807	
Navios á vela.....	5	1.744	45	
	23	43.013	852	

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Com carga, brazeleiras, navios á vela.....	3	201	15	Desconhecido.
Com carga, estrangeiras:				
Vapores.....	38	69.083	1.416	
Navios á vela.....	1	412	10	
Sem carga, estrangeiras, vapores.....	2	1.106	54	
	44	70.802	1.495	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, 29 de maio de 1900.—Arthur F. de Macedo, Consul geral.

N. 2—Preço corrente e quantidade dos generos provenientes do Brazil e dali importados na praça de Hamburgo no 1º quartel de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Areias de Prado	Kilogrs.	Livre.....	231.100	200 a 1.200	Marks por 1.000 kilogrammas 200 a 1.200	200 a 1.200
Borracha.....	"	"	74.500	Pará, fina..... 4 ⁸⁸ a 5 ⁰³ " entrefina..... 4 ⁷⁰ a 4 ⁹⁰ Seramby..... 2 ⁸⁵ a 3 ⁵⁰ Ceará..... 1 ⁴⁰ a 2 ⁹⁰ Mangabeira..... 2 ⁰⁰ a 2 ⁹⁰	Pará, fina..... 5 ⁰⁰ a 5 ⁸⁰ " entrefina..... 4 ⁸⁵ a 4 ⁹⁰ Seramby..... 2 ⁸⁵ a 3 ⁵⁰ Ceará..... 1 ⁴⁰ a 2 ⁹⁰ Mangabeira..... 2 ⁰⁰ a 2 ⁹⁰	Pará, fina..... 4 ⁸⁸ a 4 ⁹⁵ " extrafina..... 4 ⁷⁰ a 4 ⁹⁰ Seramby..... 2 ⁷⁵ a 3 ⁵⁰ Ceará..... 1 ⁴⁰ a 2 ⁹⁰ Mangabeira..... 2 ⁰⁰ a 2 ⁹⁰
Cacão.....	"	M. 35-por % kilogrs....	613.500	Bahia, superior..... 69 a 70 " regular..... 68 a 69 Pará, nominal..... (faltou)	Bahia, superior..... 68 a 69 " regular..... 65 a 67 Pará, nominal..... (faltou)	Bahia, superior..... 67 a 68 " regular..... 66 a 67 Pará, nominal..... (faltou)
Café.....	"	M. 40-p/100 kilos.....	16.621.000	Rio, superior..... 38 a 41 " 1ª boa..... 36 a 38 " regular..... 33 a 36 " ordinaria..... 30 a 34 Caravellas..... 33 a 46 Bahia, Morityba..... 32 a 34 " Nazareth..... 29 a 31 Santos, Campinas..... 36 a 41 " regular..... 36 a 38 " ordinario..... 29 a 33 " bom ordinario..... 35 a 36 Ceará, superior..... 38 a 41 " regular..... 36 a 38 " ordinario..... 34 a 36	Rio, superior..... 40 a 42 " 1ª boa..... 38 a 40 " regular..... 36 a 38 " ordinario..... 32 a 35 Caravellas..... 37 a 47 Bahia, Morityba..... 35 a 41 " Nazareth..... 32 a 34 Santos, Campinas..... 38 a 45 " regular..... 36 a 37 " ordinario..... 32 a 35 " bom ordinario..... 37 a 38 Ceará, superior..... 41 a 43 " regular..... 40 a 41 " ordinario..... 37 a 39	Rio, superior..... 39 a 41 " 1ª boa..... 37 a 39 " regular..... 35 a 37 " ordinario..... 31 a 34 Caravellas..... 36 a 46 Bahia, Morityba..... 34 a 40 " Nazareth..... 31 a 33 Santos, Campinas..... 37 a 44 " regular..... 35 a 36 " ordinario..... 31 a 34 " bom ordinario..... 37 Ceará, superior..... 40 a 42 " regular..... 39 a 40 " ordinario..... 36 a 38
Cera.....	"	Mark. 15 por 100 kilos..	9.500	40 a 65	Pfennigs por 1/2 kilogramma 40 a 65	70 a 95
Chifres.....	Chifres.	Livres.....	176.100	Rio Grande, de boi.... 45 a 56 " de vacca..... 20 a 35 Rio de Janeiro, de boi 35 a 65 " " vacca..... 16 a 18	Rio Grande, de boi.... 45 a 50 " de vacca..... 20 a 35 Rio de Janeiro, de boi 35 a 65 " " vacca..... 16 a 18	Rio Grande, de boi.... 45 a 56 " de vacca..... 20 a 35 Rio de Janeiro, de boi 35 a 65 " " vacca..... 16 a 18
Couros.....	Kilogrs.	"	1.744.000	Salgados seccos Ceará, pesados..... 77 a 82 " leves..... 71 a 72 Aracaty e Mossoró.... 72 a 73 Pernambuco..... 74 a 75 Bahia..... 60 a 61 Maranhão..... 66 Verdes Rio de Janeiro..... 48 a 49 Rio Grande..... 54 a 56 Bahia..... 50 a 51 Seccos Rio Grande, leve..... 92 " pesados.. 90 a 91 Bahia..... 80 a 85	Salgados seccos Ceará, pesados..... 80 a 82 " leves..... 73 a 74 Aracaty e Mossoró.... 73 a 74 Pernambuco..... 75 a 76 Bahia..... 61 a 62 Maranhão..... 66 Verdes Rio de Janeiro..... 48 a 50 Rio Grande..... 56 a 57 Bahia..... 51 a 52 Seccos Rio Grande, leves.... 92 " pesados.. 90 a 91 Bahia..... 83 a 85	Salgados seccos Ceará, pesados..... 71 a 70 " leves..... 70 Aracaty e Mossoró.... 72 a 73 Pernambuco..... 72 a 74 Bahia..... 68 a 69 Verdes Rio de Janeiro..... 43 a 46 Rio Grande..... 56 a 57 Bahia..... 50 Seccos Rio Grande, leves.... 90 a 91 " pesados.. 90 Bahia..... 84
Fumo em folha.	"	M. 85- por 100 kilos.	1.953.500	S. Felix, part. e flor. 150 a 180 " 1ª..... 100 a 110 " 2ª..... 80 a 90 " 3ª..... 60 a 70 " folhas soltas 55 a 60 " 3ª 3ª..... 45 a 50 Cachoeira, pat..... 100 a 120 " 1ª..... 85 a 90 " 2ª..... 70 a 75 " 3ª e ref... 50 a 60	S. Felix, part. e flor.. 150 a 180 " 1ª..... 100 a 110 " 2ª..... 80 a 90 " 3ª..... 60 a 70 " folhas soltas 55 a 60 " 3ª 3ª..... 45 a 50 Cachoeira, pat..... 100 a 120 " 1ª..... 85 a 90 " 2ª..... 70 a 75 " 3ª e ref... 50 a 60	S. Felix, part. e flor.. 150 a 180 " 1ª..... 100 a 110 " 2ª..... 80 a 90 " 3ª..... 60 a 70 " folhas soltas 55 a 60 " 3ª 3ª..... 45 a 50 Cachoeira, pat..... 100 a 120 " 1ª..... 85 a 90 " 2ª..... 70 a 75 " 3ª e ref... 50 a 60
Mangotes.....	"	"	158.200	65 a 70	Pfennigs por 1/2 kilogramma 65 a 70	55 a 60
Jacarandá.....	"	M. 20- por 100 kilos.	125.000	Rio, bom..... 10 a 20 " superior..... 20 a 30 Bahia, bom..... 9 a 15 " superior..... 16 a 40	Rio, bom..... 10 a 20 " superior..... 21 a 30 Bahia, bom..... 9 a 15 " superior..... 16 a 40	Rio, bom..... 10 a 20 " superior..... 21 a 30 Bahia, bom..... 9 a 15 " superior..... 16 a 40
Pão Brazil.....	"	Livre.....	15.700	Pernambuco..... 20 a 30 Bahia..... —	Pernambuco..... 20 a 30 Bahia..... —	Pernambuco..... 20 a 30 Bahia..... —
Piassava.....	"	"	41.900	Pará..... 36 a 48 Bahia..... 20 a 55	Pará..... 36 a 48 Bahia..... 20 a 55	Pará..... 36 a 8g Bahia..... 20 a 5g
Resina.....	"	"	7.800	90 a 170	Pfennigs por 1/2 kilogramma 90 a 170	90 a 170
Diversos.....	"	"	68.000			
	Kilogrs.	Total.....	21.666.700			
	Chifres.	".....	176.100			

N. 3.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Hamburgo para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA
Agua mineral.....	Kilogrammas		145.550	Greda e Gesso.....	Kilogrammas		201.900
Alamares.....	»		1.600	Impressos e livros.....	»		16.500
Alcatrão.....	»		104.700	Instrumentos de musica	»		56.200
Arame.....	»		762.300	» diversos..	»		1.060
Ardozia.....	»		20.550	Louça e porcellana....	»		455.650
Armas.....	»		38.000	Lupulo.....	»		43.400
Arroz.....	»		1.583.000	Machinas de costura...	»		73.350
As.....	»		6.650	Machinas e suas partes	»		311.300
Azeite.....	»		291.950	Manteiga.....	»		101.950
Bacalhão.....	»		699.440	Marmore e alabastro..	»		20.550
Bebidas alcoolicas....	»		81.750	Material para a con-	»		
Brinquedos.....	»		29.400	strucção de casas....	»		26.650
Cabellos.....	»		16.350	Material para a con-	»		
Calçado.....	»		10.450	strucção de pontes...	»		70.000
Carros.....	»		4.850	Material para estradas	»		
Carvão de pedra.....	»		1.102.300	de ferro.....	»		778.000
Caixinhas vazias para	»			Material para luz ele-	»		
phosphoros.....	»		173.350	ctrica.....	»		29.650
Cera.....	»		1.800	Material para tingir...	»		43.400
Cerveja.....	»		88.300	Mercadorias diversas...	»		138.250
Cevada grelada.....	»		1.577.550	Movéis.....	»		78.000
Chá.....	»		20.250	Obras de madeira.....	»		63.250
Chapéos.....	»		7.750	» de metal.....	»		278.600
Chumbo de munição....	»		34.310	» de ouro e prata..	»		800
Cimento.....	»		4.491.650	» de vidro.....	»		1.196.850
Colla.....	»		9.400	Papel e papelão.....	»		1.737.500
Conservas e comestiveis	»		650.750	Parafina e stearina...	»		75.350
Cordoalha.....	»		43.750	Pedras.....	»		177.450
Cortica e rolhas.....	»		44.550	Perfumaria e sabão...	»		6.450
Couro e suas obras....	»		31.200	Pregos de arame.....	»		117.150
Drogas e productos chi-	»			Quinquilharia.....	»		107.200
micos.....	»		632.300	Resina.....	»		11.550
Enxofre.....	»		38.750	Sal.....	»		438.150
Especiarias.....	»		279.750	Salitre.....	»		97.550
Embarcação miuda....	»		—	Sementes e cereaes...	»		102.500
Estopa.....	»		1.700	Taboado.....	»		159.000
Farinha.....	»		1.050	Tecidos de algodão....	»		591.050
Fazendas de borracha..	»		20.750	» de lã.....	»		83.200
» de palha.....	»		45.600	» de linho.....	»		29.050
Ferragens.....	»		1.085.940	» de seda.....	»		4.550
Ferro em barra.....	»		1.095.350	Tecidos de ynte.....	»		290.450
Fio de madeira.....	»		145.200	Tintas.....	»		219.100
Fumo.....	»		24.400	Velas.....	»		56.850
Generos inflammaveis..	»		53.650	Vime e suas obras....	»		12.650
Gomma.....	»		51.850	Vinho.....	»		119.400
				Total.....			23.976.200

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil. Hamburgo, em 29 de maio de 1900.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Hamburgo, correspondentes ao 1º quartel de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Brazil.....	arbitrario.....	arbitrario.....	arbitraria.....
Londres.....	3 mezes M 20 ³⁰ , á vista M 20 ⁵¹ p. £.	3 mezes M 20 ³¹ , á vista M 20 ⁵² p. £.	3 mezes M 20 ³² , á vista M 20 ⁵³ p. £.
Pariz.....	3 mezes M 80 ⁵⁵ , á vista M 81 ⁴⁰ p. 100 frs.	3 mezes M 80 ⁵⁵ , á vista M 81 ⁴⁵ p. 100 frs.	3 mezes M 80 ⁵⁵ , á vista M 81 ⁴⁶ p. 100 fr.

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Praça.....	4 a 4 1/2 %	4 a 4 1/2 %	5 a 5 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
Vapores					
Para.....	M 20 a 50 e 10 % de primagem por metro cubico.	Os mesmos fretes.....	Os mesmos fretes.		
Manáos.....					
Ceará.....					
Maranhão.....					
Recife.....					
Santos.....	Marks 7 ⁵⁰ a 100 ⁰⁰ por metro cubico.				
Rio de Janeiro.....					
Bahia.....					
Paranaguá.....					
Maceió.....					
Rio Grande do Sul.....	Marks 10 a 12 por metro cubico....				
Porto Alegre.....					
Itajahy.....	» 30— por metro cubico.....				

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Hamburgo, aos 29 de maio de 1900.—Arthur T. de Macedo, Consol. Geral.

N. 2 — 3ª Secção — Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Antuerpia, 10 de maio de 1900.

Senhor Ministro. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre o Brazil e a Belgica, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

Reiteiro a V. Ex. a affirmação de minha mais alta estima e consideração.

Saude e Fraternidade.

Ao Ex. Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores. — J. F. da Silva Bulcão.

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia, no 1º trimestre de 1900

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	43.659	452	\$ 4.180.452
Total.....	6	43.659	452	\$ 4.180.452

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — Francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	22	43.659	830	\$ 3.082.498
Total.....	22	43.659	830	\$ 3.082.498

PORTOS	MERCADORIAS		MANIFESTOS	OBSERVAÇÕES
	kilogr.	Valores em francos		
Pará.....	10.056.674	103.350	1	
Pernambuco.....	838.970	169.416	5	
Maceió.....	10.647	14.869	2	
Bahia.....	97.827	228.249	7	
Victoria.....	8.115	7.872	1	baldeação.
Rio de Janeiro.....	11.034.491	1.973.885	20	
Santos.....	1.344.008	420.849	18	
Paranaguá.....	665.065	22.940	5	3 em baldeação.
Antonina.....	802	120	1	baldeação
Florianopolis.....	49.539	837	2	
Rio Grande.....	678.133	123.094	5	3 em baldeação.
Porto Alegre.....	20.369	6.010	2	baldeação.
Pelotas.....	13.849	3.443	1	1 em baldeação.
	15.788.991	3.082.498	70	30 de abril de 1900.

30 de abril 1900. — J. F. da Silva Bulcão.

Consulado Geral do Brazil na Belgica. Antuerpia, 30 de abril de 1900.—O Consul geral, J. F. da Silveira Bulcão.

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste porto, durante o 1º trimestre de 1900

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM FRANCOIS	PREÇOS			OBSERVAÇÕES Valores em francos
				Janeiro	Fevereiro	Março	
Cacáo.....	12.000	Kilo		1.80	2.00 1.70	2.00 1.70	2.00 22.800
Café Rio superior.....		»	10.00	1.04	1.08 1.04	1.10 1.06	1.10 353.022
Outras qualidades.....	415.320	»	»	0.70	0.80 0.76	0.86 0.78	0.90 —
Capitania.....		»	»	0.80	0.86 0.80	0.86 0.80	0.86 —
Café Santos superior.....	3.994.500	»	»	0.90	1.00 0.90	1.00 0.90	1.00 3.695.050
Outras qualidades.....		»	»	0.80	0.90 0.80	0.90 0.80	0.90 —
Café Bahia.....	17.160	»	»	0.70	0.78 0.70	0.78 0.70	0.78 13.728
Crina Rio Grande.....		»	livre	—	—	—	—
Couros salgados Santos.....	25.200	»	»	1.10	1.20 1.10	1.20 1.10	1.20 27.720
Piassava.....	21.480	»	»	0.80	1.00 0.80	1.00 0.80	1.00 19.332
Chifres.....		Objecto	»	—	—	—	—
Fumo.....		Kilo	0.80	—	—	—	—
Lã Rio Grande.....	9.200	»	»	3.50	4.50 3.50	4.50 3.50	4.50 36.800
Borracha Santos.....	120	»	»	9.00	10.50 9.00	10.50 9.00	10.50 52.000

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 30 de abril de 1900. — O consul geral, José F. da Silveira Bulcão.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Antuerpia para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS			OBSERVAÇÕES — Valores em francos
				Janeiro	Fevereiro	Março	
Ferro e aço.....	Kilogram.	Não ha direitos de exportação na Belgica	1.544.908	Diversos	Diversos	Diversos	502.355
Tecidos.....	»		95.351	»	»	»	535.896
Papel.....	»		812.817	»	»	»	409.077
Yidraça, lonça, etc.....	»		632.534	»	»	»	162.072
Cimento, tijollos, etc.....	»		9.083.520	0.07 0.03	0.07 0.08	0.07 0.09	698.458
Armas.....	»		11.845	Diversos	Diversos	Diversos	57.425
Velas.....	»		34.290	0.80 1.20	0.80 1.20	0.80 1.20	34.290
Zinco.....	»		59.531	0.35 0.45	0.35 0.45	0.35 0.45	23.529
Óleo mineral.....	»		58.040	0.12 0.18	0.12 0.18	0.12 0.18	9.006
Batatas e generos alimenticios.....	»		944.950	Diversos	Diversos	Diversos	188.984
Amido.....	»		128.239	0.30 0.40	0.30 0.40	0.30 0.40	37.569
Carvão de pedra.....	Toneladas		697.000	16.00 22.00	16.00 22.00	16.00 22.00	13.900
Côres e tintas.....	Kilogram.		374.378	0.10 0.50	0.10 0.50	0.10 0.50	75.073
Cordas e barbantes.....	»		21.835	0.20 0.40	0.20 0.40	0.20 0.40	7.938
Tubos de ferro.....	»		1.064.680	0.08 0.12	0.08 0.12	0.08 0.12	100.468
Diversas mercadorias.....	»		131.412	Diversos	Diversos	Diversos	131.412
Água mineral.....	Litro		54.795	0.18 0.28	0.18 0.28	0.18 0.28	40.912
Vinho.....	»		19.734	Diversos	Diversos	Diversos	19.734
Licores.....	»		17.315	»	»	»	13.926
Cerveja.....	»		1.817	0.16 0.24	0.16 0.24	0.16 0.24	474

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 30 de abril de 1900.— O consul geral, José F. da Silveira Bulcão.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Antuerpia, correspondente ao 1º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
Sobre Paris.....	100.04	100.08	99.80	100.04	100.00	100.02
» Londres.....	25.27	25.31	25.27	25.31	25.24	25.36
» Hollanda.....	208.35	208.45	208.34	208.40	208.36	209.46
» Alemanha.....	123.65	123.10	123.55	124.10	123.65	124.10

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM						
Banco nacional & particular.....	4 %	5 %	4.50 %	5.50 %	4 %	5 %

PREÇO D FRETE

DESTINOS	JANEIRO		FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	35 sh.	10 %	45 10 %	5 %
Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	15	10 %	30 10 %	5 %
Rio Grande do Sul, etc.....	50	10 %	60 10 %	
Buenos Aires, Montevideo.....	20	19 %	35 10 %	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 30 de abril de 1900. — O consul geral, José F. da Silveira Bulcão.

N. 15. Secção 3.— Consulado Geral dos E. U. do Brazil em França.— Havre, 16 de maio de 1900.

Senhor Ministro.— Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. os mappas do movimento marítimo e commercial entre o Brazil e Havre, durante o primeiro quartel do corrente anno.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro das Relações Exteriores. Saude e fraternidade.— Dr. Pedro de V. Pereira Sodré.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 1º trimestre do anno de 1900

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras....	17	23.520	664	23.276.868	Estrangeiras....	27	44.214	940	4.575.099
Total.....	17	23.520	664	23.276.868	Total.....	27	44.214	940	4.575.099

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França.—Havre, 16 de maio de 1900.—O Consul Geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 2. — Mappa detalhado do movimento da Navegação entre o Brazil e o Havre no 1º trimestre 1900

ENTRADAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO	
	a Vela		a Vapor		Total				Kilos	Francos
	N.	Ton.	N.	Ton.	N.	Ton.				
Franceza.....			3	4.664	3	4.664	115	Rio de Janeiro..... Santos..... Bahia..... Pernambuco.....	1.297.347 3.021.285 965.990 166.561	842.964 2.815.310 1.413.801 225.473
Ingleza.....	1	215	9	12.469	10	12.684	379	Rio de Janeiro..... Pará..... Mauós..... Ceará.....	321.812 874.010 772.435 379.280	364.391 4.587.625 6.729.365 585.000
Allema.....			1	1.412	1	1.412	25	Santos.....	2.439.000	2.005.000
Portuguesa.....			2	4.601	2	4.601	138	Rio de Janeiro..... Santos..... Ceará..... Bahia.....	280.000 930.000 730.690 114.060	240.800 795.000 1.342.945 84.290
Dinamarqueza.....	1	159			1	159	7	Rio Grande.....	230.784	244.994
	2	374	15	23.146	17	23.520	664		12.523.254	22.276.863

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO	
	a Vela		a Vapor		Total				Kilos	Francos
	N.	Ton.	N.	Ton.	N.	Ton.				
Franceza.....			6	10.654	6	10.654	247	Rio de Janeiro..... Pernambuco..... Bahia..... Santos.....	808.408 149.301 42.918 233.861	979.038 314.137 157.081 293.162
Ingleza.....			16	24.219	16	24.219	551	Rio de Janeiro..... Pará..... Manãos..... Maranhão..... Ceará..... Bahia.....	48.963 1.205.857 590.262 60.607 56.140	148.669 1.346.043 721.590 79.155 152.221
Allema's ,.....			5	9.341	5	9.341	142	Parahyba..... Maceio..... Paranagua..... Florianapolis..... Rio Grande.....	7.606 15.282 13.855 869 168.678	9.094 15.139 18.518 8.032 333.220
			27	44.214	27	44.214	940		3.402.607	4.575.099

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 16 de maio de 1900.—O consul geral, Dr. *Pedro Sodré*.

N. 3 — Quantidade dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil, durante o 1º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA.
Aguas mineraes.....	Kilogrammas	Livro	151.563
Algodão.....	»	»	52.218
Armamento, munições e dynamite.....	»	»	74.002
Brinquedos e artigos de Paris.....	»	»	23.812
Cabellos, pellos e pennas.....	»	»	3.085
Cachimbos, etc.....	»	»	22.029
Carne, peixe, materias oleosas.....	»	»	28.460
Chapéos para cabeça.....	»	»	12.526
Ditos de sol e chuva.....	»	»	11.193
Cutelaria (obras de).....	»	»	692
Ferro e aço.....	»	»	180.591
Frutas, legumes, cereaes e batatas.....	»	»	1.259.880
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos chimicos, opticos, etc.....	»	»	2.631
Ditos de musica.....	»	»	7.901
Louça e vidros.....	»	»	141.574
Lã.....	»	»	28.593
Linho e juta.....	»	»	9.047
Machinas, apaprelhos e ferramentas.....	»	»	164.273
Madeira.....	»	»	12.345
Manteiga, queijo e leite.....	»	»	161.862
Materias e substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.....	»	»	82.362
Ouro, prata e platina.....	»	»	1.094
Palha, esparto e materias filamentosas.....	»	»	2.817
Papel e suas applicações.....	»	»	261.311
Pedras e mineraes.....	»	»	68.671
Pelles e couros.....	»	»	35.720
Productos chimicos e especialidades pharmaceuticas.....	»	»	120.254
Relojoaria (obras de).....	»	»	1.507
Seda.....	»	»	2.780
Segeiro (obras de).....	»	»	2.931
Vinhos, bebidas, succos e sumos vegetaes, etc.....	»	»	286.905
Diversos.....	»	»	178.978
Total.....			3.402.607

Consulado Oeral dos Estados Unidos do Brazil em França. Havre, 16 de maio de 1900 — O Consul geral, Dr. Pedro Sodre.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre, durante o 1º trimestre de 1900

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA — POR 100 K.	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Algodão.....	Kilog.	Livre	712.690	53 a 59	58 a 66	62 a 68
Borracha.....	»	»	1.191.085	4.60 a 12.65	4.60 a 12.80	4.60 a 11 3/4
Café.....	»	156	7.501.720	41 a 44 3/4	41 1/2 a 45 3/4	43 a 44
Cacão.....	»	104	691.740	86 a 95	85 a 90	81 a 88
Chiffres.....	»	Livre	53.482	30/80	35 a 80	35 a 80
Cocos.....	»	»	31.700	16 a 35	16 a 35	16 a 35
Couros.....	»	»	1.618.798	62 a 100	62 1/2 a 105	62 a 100
Crystaes.....	»	»	12.530	4 1/2	4 1/2	4 1/2
Crinas.....	»	»	1.605	90 a 105	90 a 105	90 a 110
Glyce rina.....	»	4 3/4	39.815	95	95	95
Jacarandá.....	»	Livre	502.600	9 a 26	9 a 26	9 a 26
Ossos.....	»	»	144.129	8 a 20	8 a 20	8 a 20
Pao Brazil.....	»	»	4.200	8 a 10	8 a 10	8 a 10
Piassava.....	»	»	6.000	90 a 105	90 a 105	90 a 105
Tapioca.....	»	»	4.500	62 1/2	62 1/2	62 1/2
Diversos.....	»	—	6.660	—	—	—
Total.....			12.523.254			

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Hâvre, 16 de maio de 1900. — O consul geral, Dr. Pedro Sodre.

N. 5 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Cherburgo, no 1º trimestre do anno de 1900

ENTRADAS					SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	\$	Brazileiras.....	—	—	—	\$
Estrangeiras.....	8	24.015	742	\$	Estrangeiras.....	8	24.797	719	\$
Total.....	8	24.015	742	\$	Total.....	8	24.797	719	\$

Consulado Geral do Brazil em França, Havre, 16 de maio de 1900.— Dr. *Pedro Sodre*, consul geral.

N. 6 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Havre, correspondente ao 1º trimestre de 1900

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a Inglaterra.....	25.20 a 25.30	—	—
» a Allemanha.....	121 1/4 a 121 3/4	122 1/4 a 122 1/2	121 1/4 a 121 1/2
» a Hollanda.....	206 1/2	206 1/8 a 206 7/8	205 1/2 a 206
» Nova York.....	510 a 510 1/2	510 1/2 a 512 1/2	514 a 517
» a Austria.....	206 5/8	206 1/8 a 208 5/8	206 1/2 a 206 5/8
» a Russia.....	261	261 1/2 a 262 1/2	260 1/2 a 262 1/2
» a Italia.....	6 5/8 a 7 pda.	6 1/4 a 7 1/2 pda.	6 3/4 a 6 1/2 pda.
» Portugal.....	378	372	373 a 383

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França.....	4 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» de Inglaterra.....	5 a 6 %	4 %	4 %
» da Allemanha.....	7 %	5 %	5 %
» da Hollanda.....	5 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» da Suissa.....	6 1/2 %	5 %	5 %
» da Austria.....	5 1/2 %	5 %	4 1/2 %
» da Russia.....	6 %	6 %	5 1/2 %
» da Italia.....	5 %	5 %	5 %
» da Hespanha.....	—	5 %	5 %
» de Portugal.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro.....	30 a 45 e 10 %	30 a 45 e 10 %	30 a 45 e 10 %
Pernambuco, Bahia e Maceió.....	35 » 45 »	35 » 45 »	35 » 45 »
Pará e Maranhão.....	30 » 50 »	30 » 50 »	30 » 50 »
Manáos.....	35 » 60 »	35 » 60 »	35 » 60 »
Ceará e Santos.....	35 » 65 »	35 » 65 »	35 » 65 »

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 16 de maio de 1900.— O consul geral, Dr. *Pedro Sodre*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 15 do corrente, foram concedidos na forma da lei, ao pratico-mór da praticagem da barra e bahia de S. Marcos, no Estado do Maranhão, Francisco de Salles Junior, seis mezes de licença, para tratamento de saúde, onde lhe convier.

Requerimento despachado

Casemiro do Nascimento Ramos.—Completo o sello.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

O Sr. presidente declarou não haver sessão, por falta de numero legal.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1900. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 3 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 3 dias do mez de agosto de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elizardio Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Niemeyer, almirante Coelho Neto, marechaes Bernardo Vasques e Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Emilio de Barros Guimarães, marinheiro nacional, accusado de insubordinação.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a vinte e um mezes de prisão com trabalho, para condemnar o a um anno de igual prisão, grão maximo do art. 97 do Código Penal Militar, concorrendo as circumstancias aggravantes do art. 33, §§ 16, 18 e 19 do citado coligo.

Evaristo Carneiro de Campos, cabo de esquadra, e Manoel Joaquim dos Santos, soldado, ambos do 16º batalhão de infantaria, accusados de fugida de preso.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou os réos a dous mezes de prisão com trabalho, para condemnar os a sete mezes de igual prisão, como incursos no grão médio do art. 106 (preambulo) do Código Penal Militar, na ausencia de aggravantes e atenuantes.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Faustino Soares e Francisco Antonio Marques, este marinheiro nacional e aquelle soldado do 31º batalhão de infantaria, accusados de deserção.— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, n. 3, do Código Penal Militar, concorrendo em favor do primeiro a attenuante do § 8º do art. 37 e em favor do segundo a do § 7º do mesmo artigo, tudo do referido código.

José Cabral de Mello, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

José Nogueira da Silva, soldado de 4º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos

referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

José Bonhours, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi julgado nullo o processo, por não se ter inquirido numero legal de testemunhas.

José Silvino de Miranda, soldado da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada.— Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a oito mezes de prisão e expulsão do corpo, grão médio dos arts. 286 § 1º, 287 § 2º e 289, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

José de Oliveira Boas, soldado da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada.— Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a seis mezes de prisão, para condemnar o a quatro mezes de igual pena e consequente expulsão, grão médio do art. 290, combinado com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

— Pelo Sr. Ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Carlos dos Santos Cortico, soldado, e Antonio Augusto Pessoa, musico, ambos do 39º batalhão de infantaria, accusados de offensas physicas reciprocas.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o primeiro a um anno de prisão com trabalho e absolueu o segundo, para condemnar os a nove mezes de igual prisão, grão médio do art. 152 do Código Penal Militar, contra os votos dos Srs. ministros Miranda Reis, que absolueu ambos os accusados, e Acyndino de Magalhães, que assignou-se vencido, quanto ao segundo.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Partirá brevemente para a Europa o estadista argentino e senador por Buenos Ayres, Dr. Carlos Pellegrini.

— Teve ordem para partir no dia 20 do corrente para fazer manobras por espaço de 40 dias, a esquadra argentina estacionada no porto de La Plata.

— Conferenciou ante-hontem, a 1 1/2 horas da tarde, com o ministro boliviano, residente em Buenos Ayres, o Sr. General Julio Roca, presidente da Republica Argentina.

BOLIVIA

Para a Capital do Chile partiu ante-hontem o Sr. A. König, ministro plenipotenciario chileno junto ao governo da Bolivia.

Diz-se que essa viagem do Sr. König prende-se a assumptos concernentes ás questões internacionaes pendentes, não sendo tambem extranha a cessão á Bolivia de um porto no Oceano Pacifico.

— Foi promulgado o decreto mandando aquartelar a Guarda Nacional boliviana.

— Consta terem sido invadidos por tropas chilenas, que apoderaram-se de uma povoação, as fronteiras da Bolivia.

CHILE

Leu o seu programma perante ás Camaras o Ministro das Obras Publicas, Sr. Gazitua.

— Acha-se em via de realisação em Santiago a alliança dos tres partidos, vicunista, radical e doutrinario.

— As potencias da America Meridional, com excepção do Perú e da Bolivia, mandaram adhesões ao Congresso Medico a reunir-se brevemente em Santiago.

— Entre diversas reformas a realizarem-se no Chile uma ha que tem preoccupado aos politicos, a reforma eleitoral.

— Creou-se na capital chilena um sanatorio modelo para tuberculosos.

— O governo chileno, segundo consta em Santiago, vae augmentar a guarnição militar de Tacna e Arica.

ESTADOS UNIDOS

Falleceu em New-York, o conhecido xadrezista americano, Steinitz.

— O governo dos Estados Unidos communiçou ás potencias que havia respondido á China que só accitaria entabolar negociações para solver a crise, si tivessem por começo a seguida de força internacional limitada a Pekim afim de trazer os ministros e os estrangeiros até á costa, sob a protecção das esquadras.

URUGUAY

Partiu no dia 14 do corrente, de Montevideo com destino a esta Capital, a flotilha ingleza, que alli se achava.

ALLEMANHA

O imperador Guilherme da Allemannha, ordenou que partisse um cruzador da marinha imperial, afim de saudar os reis da Hespanha, no porto de Ferrol.

— Acha-se agonizante o barão Stamm, cognominado *Rei das Minas*.

— Seguiram para a China mais 9.000 soldados.

FRANÇA

A exposição tem sido visitada por cerca de seiscentos hespanhões, operarios.

— Um novo invento acaba de ser realizados por dous chimicos francezes.

Trata-se de um novo processo para produzir ar respiravel, facilitando assim o uso dosapparelhos semelhantes aos escapandros para pesquisas submarinas.

— A Pariz chegaram noticias afirmando o reaparecimento, em Tonkim, de piratas, tendo já o governador da Indo-China enviado forças para exterminar os.

— De accordo com o julgamento do jury serão distribuidos no dia 18 do corrente as recompensas aos expositores da Exposição Universal de Paris.

HESPANHA

Agio do ouro hontem: 28.75 %.

— Ficará na cidade de San-Sebastian até fins de outubro proximo a corte de Hespanha.

— Não querendo os operarios das fabricas de Catalunha voltar ao trabalho, decidiram fechar as suas, completamente, cerca de quarenta proprietarios.

INGLATERRA

Segundo consta em Londres as tropas internacionaes sustentaram ante-hontem um combate de onze horas, levando afinal os chinezes de vencia.

Telegrammas de Hong-Kong dizem que os chinezes augmentam as fortificações para a defesa de Canton, cujas autoridades já declararam bombardear os navios de guerra estrangeiros que se dirigirem para aquelle porto.

— Os titulos brasileiros de 4 %, emprestimo de 1899, ficaram no dia 14 do corrente a 64 1/2.

— Em São Petersburgo foi descoberta uma conspiração cujo fim era assassinar o Czar da Russia e os Grãos duques Wlademiro e Sergio.

— Achem-se presos cerca de 100 pessoas suspeitas de complicitade.

— Foi lançado ao mar o encouraçado *Hogue* que tem 12.000 toneladas.

— E' esperada a cada momento em Londres a resposta da França sobre a nomeação do conde de Woldersee, commandante em chefe das forças alliadas na China.

— Pelos telegrammas recebidos em Londres sabe-se que as tropas alliadas devem chegar muito breve á capital do imperio chinês, por isso que já se achavam a 16 milhas daquella cidade.

— As forças commandadas pelos chefes boers Dewet e Steyn, continuam a ser perseguidas pelos marechal Kitchener e general Methuen.

OS ESTADOS

AMAZONAS

O Congresso annullou o contracto de navegação entre Maniões e o Rio de Janeiro, feito com a Companhia Rapida, por seu representante Lucullo.

—O Governo sancionou a resolução do Congresso declarando nulla a concessão feita a Manoel Floriano Corrêa de Brito para a exploração do solo á margem dos rios amazonenses.

—A Delegacia Fiscal recebeu proposta para edificar um predio no local da antiga enfermaria militar, proprio nacional. O Governo Federal irá pagando com a renda da Alfandega.

—Será apresentado ao Congresso um projecto autorizando o Governo a contrahir o emprestimo de um milhão sterlingo.

MINAS GERAES

No districto de Minas Novas, em Jequitinhonha, foi descoberta uma mina de pedra hume.

—Em Indaia, do mesmo districto, descobriu-se tambem uma rica jazida de enxofre.

—A Camara Municipal de Uberaba recebeu do governo do Estado grande quantidade de bacellos de varias qualidades de videiras para serem distribuidos pelos lavradores do municipio, bem como instrucções impressas relativas ao seu plantio.

—As jazidas de manganez em S. Gonçalo, municipio de Queluz, já forneceram cerca de 22.000 toneladas de minerio, que vão ser exportadas.

—Acha-se aberta a matricula na Escola Normal de S. João d'El-Rey, a começar de 16 do corrente.

RIO GRANDE DO SUL

Foi publicada hontem a sentença condemnando Graciano Cidade, director das Rendas do Estado, á perda do emprego, grão médio do art. 221—dous annos e tres mezes de prisão cellullar, e multa de 12 1/2 %, valor dos saldos de que se apropriou, consumiu e foi liquidado na execução, e no minimo do art. 258, a um anno de prisão cellullar, e á multa de 50 %, contados do valor dos damnos causados. Graciano foi tambem condemnado a satisfazer, nos damnos que houver causado, ás custas do processo. Seu advogado, Dr. Pereira da Cunha, appelloou para o Superior Tribunal.

—O coronel Dantas Barreto, que acaba de ser transferido para o commando do 6º batalhão, passou hontem o commando do 25º ao major Pompilio Moreira. Os officiaes deste corpo offereceram ao coronel Dantas um chronometro e uma *chatelaine*, cravejada de brilhantes.

S. PAULO

O presidente do Estado, attendendo á apresentação do secretario da Agricultura, adiou para 1 de outubro proximo a installação, em todas as comarcas, do registro publico de terras.

—Em Jaboticabal, foram iniciados os trabalhos de preparação de terreno para o prolongamento da via-ferrea da Companhia Paulista até Bebedouro.

—No Senado, o Dr. Frederico Abranches apresentou um projecto autorizando o governo a construir no antigo local do theatro S. José um novo theatro, com o qual poderá ser despendida até a quantia de 2.000.000\$. O theatro deverá ser feito com todos os aperfeiçoamentos modernos. O governo emitirá, para a realização das obras, apolices a juros de 6 %, pagos semestralmente e resgataveis annualmente dentro de 20 annos. As companhias que funcionarem no theatro serão isentas de impostos.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos.

N. 1.804, de 10 do corrente, pagamento de 18:799\$618 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de março e abril do corrente anno;

N. 1.793, de 9 do corrente, idem de 270\$ a Gonçalves, Castro & Comp., de artigos fornecidos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores nos mezes de março e junho ultimos;

N. 1.382, de 22 de junho, idem de 1:729\$, do seguro feito de todo o material existente na Directoria Geral de Estatistica pelas companhias *Manchester* e *L'Union*, em maio do corrente anno;

N. 1.692, de 31 de julho, idem da quantia de 12:157\$255, em ouro, á *Amazon Telegraph Company*;

N. 1.803, de 10 do corrente, idem de 18:421\$950 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 1.752, de 4 do corrente, idem da quantia de 1:801\$696 á *The Amazon Steam Navigation Company, limited*, da subvenção da viagem na linha do rio Araguay no mez de fevereiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.767, de 8 do corrente, pagamento de 600\$, das folhas, relativas ao mez de julho ultimo, do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames de preparatorios e de quebras ao respectivo escrivão;

N. 1.765, da mesma data, idem de 951\$610, da folha, relativa ao mez de julho ultimo, do pessoal superior extraordinario do Hospital Paula Candido;

N. 1.734, de 6 do corrente, idem de 1:934\$997, da folha, relativa ao mez de julho ultimo, dos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 1.775, de 9 do corrente, idem de 6:000\$ á Companhia União, do aluguel da barca de agua que esteve no serviço do Lazareto da Ilha Grande no mez de março ultimo;

N. 1.776, da mesma data, idem de 420\$, de despesas de prompto pagamento feitas pelo director do Instituto Serotherapico Federal nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.773, da mesma data, idem de 2:167\$800 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido nos mezes de junho e julho ultimo;

N. 1.768, de 8 do corrente, idem de 365\$ a Macedo & Irmão, de serviço sanitario realizado na 14ª estação policial.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 324, da Casa da Moeda, de 27 de maio, pagamento de 2\$500 a Borlido Moniz & Comp., de material fornecido áquella repartição no mez de março ultimo;

N. 491, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 do corrente, idem de 1:813\$, da folha dos salarios vencidos no mez de julho ultimo pelo pessoal daquella repartição, que percebe pela verba—Acquisição, reparos e conservação de material fixo e rodante;

N. 118, da Caixa de Amortização, de 4 do corrente, idem de 129\$, das despesas pagas pelo porteiro daquella repartição Paulino de Freitas durante o mez de julho ultimo.

Representação:

Da Segunda Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 do corrente, pagamento de 6:952\$ á Companhia Edificadora, de serviços feitos na Thesouraria do Thesouro Federal;

Idem, de 7 do corrente, pagamento de 1:092\$920, ao porteiro do Thesouro, das despesas miudas da repartição no mez de abril ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De João Carlos Alves de Siqueira, pagamento de 60\$280, de etapas vencidas de 18 de junho a 31 de julho de 1895;

De Raphael de Albuquerque Galvão, idem de 216\$032, de vencimentos e peças de fardamento referentes aos annos de 1895 e 1897;

De Francisco Alves Pereira Martins Junior, idem de 3:255\$195, de vencimentos que deixou de receber no tempo em que esteve respondendo a processo criminal em Curitiba.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.191, de 8 do corrente, pagamento de 61:946\$705 a diversos, pelo fornecimento de varios artigos feitos ao Commissariado Geral da Armada.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 457, de 25 de julho, pagamento de 2:633\$190 a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar no corrente exercicio.

Circular n. 2—Capital Federal, 14 de agosto de 1900.

Recommendo aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Federal nos Estados que os balancetes das repartições a seu cargo devem ser confeccionados de modo que tenham uma columna para as importancias em—ouro—e outra para as em—papel—, na conformidade do disposto nas leis ns. 640 e 652, de 14 e 23 de novembro de 1899; bem assim que as importancias provenientes de arrecadação das alfandegas e por estas recolhidas, devem ser escripturadas sob o titulo—Movimento de fundos—(remessa do producto de arrecadação) com discriminação da parte em ouro da em papel.—*Didimo Agapito da Veiga*.

Imprensa Nacional—Por actos de 14 do corrente do Sr. director geral interno, foram supprimidos os logares de conductor de folhas e o de seu ajudante, ficando dispensados os cidadãos Ivo Pereira Lemos e Antonio do Couto que os exerciam.

A produção do carvão de pedra—A Inglaterra é actualmente o paiz que produz a maior quantidade deste precioso combustivel. De suas minas são extrahidas annualmente cerca de 203.000.000 de toneladas; seguem-se os Estados Unidos que produzem 195.000.000, a Alemanha que elevou a sua produção em 1898 a 130.923.000, depois a Austria, a França, a Belgica e a Russia.

Neste ultimo paiz a produção annual nunca foi além de 9.380.000 toneladas.

Uma industria promissora—Do *Correio Paulistano*, de 14 do corrente, transcrevemos o seguinte:

Já ha dias tivemos occasião de expor na nossa vitrina uma bella photographia dos machinismos da fabrica de farinha e tapioca, estabelecida pelo Sr. Avelino Novaes Teixeira, na sua fazenda do Salto Grande, situada proximo á estação Joaquim Egydio.

Este operoso industrial teve mais tarde a gentileza de nos enviar uma abundante amostra da tapioca em farinha alli obtida, que tambem expuzemos em nossa vitrina, como um resultado que muito recommenda aquelle estabelecimento.

O producto exposto, que é empregado vantajosamente na alimentação e se recommenda pelo asseio e cuidado que presidem ao seu preparo, é fabricado emapparehos aperfeiçoados, passando a mataria prima por lava.

dores, descascadores, pulverizadores, pe-
neiras, torradores, etc., uma série, emfim, de
machinas que dão á tapioca um aspecto e
propriedades com que a mesma conseguirá
facilmente a sua acceitação nos nossos mer-
cados.

Pelo esplendido resultado de sua iniciativa
intelligente, felicitamos o Sr. Avelino Novaes
Teixeira que, por essa fórma, dá um exemplo
de que nem só a cultura exclusiva do café
offerece resultados praticos e remunera-
dores.

Brigada Policial — Em seu quar-
tel central, hoje, ás 8 horas da noite, será
inaugurado o serviço de iluminação ele-
ctrica.

Correio — Esta repartição expedirá
malas hoje pelo seguinte paquete:

Pelo *Tupy*, para o Lazareto, Ceará e Mos-
soró, recebendo impressos até ás 11 horas da
manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2.

ditas com porte duplo até ás 12 e objectos
para registrar até ás 10.

Pelo *Vera*, para Cape Town, recebendo im-
pressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o
exterior até ás 3 e objectos para registrar
até á 1.

Pelo *Bahia*, para o Lazareto e Santos, re-
cebendo impressos até ás 5 horas da manhã,
cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com
porte duplo até ás 6.

Pelo *Roman Prince*, para Nova-York, rece-
bendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas
para o exterior até ás 2 e objectos para regis-
trar até ás 12 da manhã.

Pelo *Juanita*, para Buenos-Ayres, recebendo
impressos até ás 9 horas da manhã, cartas
para o exterior até ás 10.

Pelo *Aguamaré*, para o Lazareto, Ceará e
Moscoró, recebendo impressos até ás 2 horas da
tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2,
ditas com porte duplo até ás 3, objectos para
registrar até 1.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto
Grosso e Paraguay, recebendo impressos até
ás 9 horas da manhã, cartas para o interior
até ás 9 1/2, ditas com o porte duplo e para
o exterior até 10.

—E no dia 17:

Pelo *Coleridge*, para Barbadas e Nova York
recebendo impressos até ás 11 horas da ma-
nhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos
para registrar até ás 10.

Nota — Permutação de fundos com Por-
tugal e vales postaes para o interior, nos dias
uteis, até as 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Por-
tugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das
8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a ves-
pera da partida dos paquetes que se destinem
a Lisboa, exceptuando os da Companhia Mes-
sageries Maritimes, e entrega nos mesmos
dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteo-
rológico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 14 de agosto de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A-0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	762.42	17.5	12.02	80.8	NNW	—	—	—
6 a.	762.05	18.9	12.40	86.6	NW	Claro	—	0
9 a.	762.60	19.4	12.22	72.7	TNW	Muito bom	—	0
1/2 d.	761.54	22.7	13.29	64.5	NE	Idem	—	0
3 p.	759.42	22.7	14.90	72.5	SE	Idem	—	0
6 p.	759.60	21.5	15.78	82.0	SSE	Idem	SK. C	1
9 p.	759.87	20.6	13.77	76.0	SW	Idem	—	0
1/2 n.	759.87	19.3	13.92	83.8	NNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	23° 6
» » á sombra.....	23° 2
» minima.....	16° 4
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3 ^m /m, 2
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	9h.73

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 57' 55" NW

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHÉRICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHÉRICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito bom	—	ENE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Limpo	Variavel	Nevoeiro baixo	—	Calma	Chão	Encoberto
Parnahyba.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro	ENE	Regular	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Ameaçador	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	—	Bom
Recife.....	Encoberto	Encoberto	Aguaceiros	SSE	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Maceió.....	Encoberto	Tempestuoso	Aguaceiros	SSW	Muito fresco	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	SSE	Muito fresco	Peq. vagas	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	NE	Regular	Chão	Claro
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	S	Fraco	Peq. vagas	Variavel
Santos.....	Limpo	Bom	Nevoeiro baixo	NE	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	NNE	Fresco	—	Bom
Florianopolis.....	Encoberto	Sombrio	—	NNE	?	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Chão	Incerto

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 14 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.4	17.9	11.4	74	1.0	W	0.2	—			
4 h. m....	761.6	17.3	11.7	80	2.2	N. E	0.3	—			
7 h. m....	762.0	16.9	11.7	81	4.0	N. E	0.2	—			
10 h. m....	762.7	19.3	12.6	75	1.1	N. W	0.1	—			
1 h. t....	760.8	20.3	12.9	72	3.3	S. S. E	0.1	—			
4 h. t....	759.4	21.4	14.9	78	10.0	S. S. E	0.1	C.			
7 h. t....	759.5	21.0	15.0	81	5.0	S. S. E	0.3	CK.			
10 h. n....	759.8	20.3	13.6	77	2.7	N. W	0.2	CK.			
Méd'as....	761.15	19.30	12.98	77.3	2.5	—	0.2	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22.7; minimo 7 h. manhã, 16.3.

Evaporação em 24 horas 2.6.

Horas de insolação (heliographo) 9 h. 13 m. 12 s.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	747	656	1.403
Entraram.....	23	21	44
Sahiram.....	22	20	42
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	743	656	1.399

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 452 consultantes, para os quaes se aviaram 530 receitas. Fizeram-se 42 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 14 do corrente 26 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	21

Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	5

Do sexo masculino.....	14
Do sexo feminino.....	12

Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	13

Indigentes.....	4
-----------------	---

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de agosto de 1900.....	1.544:004\$738
Idem do dia 15.....	29:150\$043

Em igual periodo de 1899...	1.573:154\$781
	1.197:018\$376

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 15 de agosto de 1900.....	793\$691
Idem do dia 1 a 15.....	199:871\$989
Em igual periodo de 1899.....	531:802\$041

EDITAES E AVISOS

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição são convidadas todas as pessoas que, chamadas pelo edital de 3 do corrente, não vieram restituir os livros que tinham por emprestimo a virem substitui-los por novos, no prazo de oito dias, sob pena de indemnização, como dispõe o regulamento.

Bibliotheca Nacional, 11 de agosto de 1900.
—João Aydan da Costa Imbuzeiro, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o Sr. presidente Souza Ribeiro, os Srs. deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguaçu e Borges e o Sr. Secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 10 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia da firma Durão, Vieira & Comp., estabelecida á rua do Rosario n. 105.—Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 11 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Celso Guimarães, communicando a abertura da fallencia do finado commerciante A. J. de Sá Couto, unico responsavel da firma A. J. de Sá Couto & Comp., com estabelecimento na rua Sete de Setembro n. 114.—Ordenou-se identico procedimento.

Officio, datado de hoje, do presidente interino da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De João Pinto de Araujo, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De Meneses & Faribaira, para ser archivado o seu contracto social.—Regularizem o instrumento do contracto, por não declarar qual dos socios solidarios contribuiu para o capital da sociedade com oito contos de réis, valor da formula do preparado pharmaceutico Pulmonal.

De Fonseca & Abreu e Coelho & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Tavares, Guimarães & C., para o archivamento da alteração do seu contracto social pela retirada do socio solidario Manoel Salgado Pereira Guimarães.—Deferido; dando-se baixa no registro da firma, a qual não pôde conservar o nome do ex-socio Guimarães, á vista do art. 8º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890.

De A. Xavier & C. e José de Vasconcellos & C., para o archivamento das alterações dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Nestor Sampaio & C, Silva e Pereira e Ribeiro, Tinoco & C., para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Arnaldo Mariano Barbosa, J. Costa, Velloso & Comp. e José Coelho Barbosa & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Rocha & Gonçalves, para identico registro.—Observem a disposição do art. 6º do decreto n. 916, de 24 de outubro de 1890, alterando a sua firma para distingui-la de outra identica inscripta no registro em 13 de abril de 1893, sob n. 2.039.

De Bossio & Camuyrano, para identico registro.—Não pode ser inscripta no registro a firma dos supplicantes, sem que archivem previamente o seu contracto social, nos termos do art. 301, 2ª parte, doCodigo Commercial, combinado com o art. 12, § 4º, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, e art. 11, letra g, do decreto n. 916, de 24 de outubro do mesmo anno.

De Neves & Arcos, para ser transferido aos supplicantes o «Copiador» em branco da firma antecessora Franco, Neves & Arcos.—Deferido.

Foi presente e mandou-se archivar o balanço do movimento do trapiche «Reis» no 1º semestre do corrente anno.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de agosto de 1900.—Está conforme. O official maior, Honorio de Campos.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a reparação.

Vapor francez *Roman Prince*, procedente de Nova York, entrada em 6 de agosto de 1900.—Manifesto n. 498.

Docas Nacionais — L: 1 tina sem numero, com falta.

IH: 1 dita idem, idem.

LAMC—II: 1 dita idem, idem.

IH: 1 meia caixa idem, idem.

RH: 1 dita idem, idem.

Trapiche Carvalhaes—QDC: 200 ditas idem, avariadas.

F—B—JAA: 30 ditas idem, idem.

A—C—O: 50 ditas idem, idem.

Vapor italiano *Assiduita*, procedente de Genova, entrado em 3 de agosto de 1900.—Manifesto n. 492.

Trapiche Rio de Janeiro — NZC: 1 bordaleza sem numero, com falta.

Idem: 2 meias ditas idem, idem.

CR: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 meias ditas idem, idem.

VD: 2 meias ditas idem, idem.

Idem: 3 garrações idem, idem.

VDC: 10 bordalezas idem, idem.

Sem marca: 7 garrações, idem, idem.

Vapor francez *Allantique*, procedente do Havre, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 486.

Trapiche da Ordem—MWC: 1 quartola sem numero, com falta.

JJGC: 1 decimo idem, idem.

Idem: 2 quintos idem, idem.

FA: 7 barris idem, com falta.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 477.

Trapiche Carvalhaes—PHC: 30 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 1 de agosto de 1906.—Manifesto n. 578.

Trapiche Ypirenga — FSC: 1 barrica sem numero, com falta.

FP: 1 quinto idem, idem.

M: 2 ditos idem, idem.

Adamastor: 2 ditos idem, idem.

AOC: 4 saccos idem, idem.

ASA: 2 ditos idem, idem.

FA: 7 caixas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto, entrada em 12 de julho de 1900.—Manifesto n. 429.

Trapiche Saude — ARM: 8 saccos sem numero, avariados.

S: 1 dito idem, idem.

SSP: 1 dito idem, idem.

C: 10 fardos idem, idem.

B: 10 ditos idem, idem.

Pombeiro—OR: 2 quintos idem, vasando.

DGS: 1 dito idem, idem.

Vasco da Gama: 2 ditos idem, idem.

MFC—Silva: 1 dito idem, idem.

JJGC—Rio: 4 ditos idem, idem.

Ponte da Barca: 1 dito idem, idem.

Mourão—OR: 1 dito idem, idem.

Bastos & Comp.: 2 ditos idem, idem.

MMC: 1 dito idem, idem.

OGS: 4 ditos idem, idem.

LM: 1 dito idem, idem.

HGS: 1 dito idem, idem.

TPM: 1 decimo idem, com falta.

AMS: 2 ditos idem, idem.

TBC: 2 ditos idem, idem.

MSJ: 1 dito idem, idem.

LM: 1 dito idem, idem.

SCC: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Mozart*, procedente de Nova York, entrado em 30 de julho de 1900.—Manifesto n. 471.

Docas Nacionais — CWC — D: 1 tina sem numero, com falta.

CSC: 1 dita idem, idem.

AGJ: 1 caixa idem, idem.

Idem: 8 tinas idem, idem.

AJ: 2 caixas idem, idem.

G—F—B: 2 tinas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CWC—C: 1 dita idem, idem.

Idem: 3 caixas idem, idem.

RH: 4 ditas idem, idem.

Idem: 8 tinas idem, idem.

BAC—E: 1 dita idem, idem.

CS: 8 ditas idem, idem.

BAC: 6 ditas idem, idem.

CWC—A: 2 ditas idem, idem.

Idem—C: 3 ditas idem, idem.

QDC—S: 1 barril idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Barca portugueza *Albatroz*, procedente do Porto, entrada em 27 de julho de 1900.—Manifesto n. 467.

Trapiche Saude — ADS: 6 saccos sem numero, com falta.

MFR: 2 ditos idem, idem.

FCR: 2 ditos idem, idem.

W: 2 ditos idem, idem.

R: 2 ditos idem, idem.

DL: 2 ditos idem, idem.

Idem—Z: 4 ditos idem, idem.

Idem—SS: 4 ditos idem, idem.

S: 1 dito idem, idem.

S: 1 dito idem, idem.

E: 4 cestos idem, idem.

R: 3 ditos idem, idem.

M: 2 fardos idem, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de agosto de 1900.—Manifesto n. 493.

Trapiche Federal—A—C—SAC: 3 caixas sem numero, quebradas.

CS: 3 ditas idem, idem.

Avenir: 2 ditas idem, idem.

AI: 2 ditas idem, idem.

RGV—V: 1 dita idem, idem.

FI: 3 ditas idem, idem.

T: 6 ditas idem, idem.

Armazem das amostras — Hasenclever & Comp.: 1 dita n. 697, repregada.

Hugo & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

M. Diethelm: 1 dita idem, idem.

40—F—C: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Bicla*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 476.

Armazem n. 1 — AGC: 1 caixa n. 5.214 A, repregada.

Armazem n. 1—PIB: 60 barris, sem numero, avariados.

FBC—U: 1 caixa n. 208, repregada.

HHS: 2 ditas ns. 1.568 e 1.564, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.558 e 1.562, idem.

Idem: 2 caixas ns. 1.563 e 1.561, idem.

JG: 1 dita n. 3, idem.

RG—PI: 20 barris, sem numero, vasando.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordeaux, entrado em 1 de agosto de 1900.—Manifesto n. 486.

Armazem n. 11—LC: 1 caixa n. 1.510, repregada.

BM: 1 dita n. 1.303, idem.

MGC: 1 dita n. 53, idem.

RC: 1 dita n. 2.169, avariada.

JMP: 1 dita n. 30, idem.

AN: 1 dita n. 225, idem.

S^cM^a: 2 ditas ns. 626 e 627, idem.

LC—B: 1 dita n. 23, idem.

RSP: 1 dita n. 3.878, idem.

Vapor allemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 478.

Despacho sobre agua — JJGC: 30 caixas, sem numero, repregada.

Idem: 20 ditas, idem, idem.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

Idem—A: 10 ditas, idem, idem.

Idem: 8 ditas, idem, idem.

Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 577.

Armazem n. 4—M—LG: 1 caixa n. 158, repregada.

JSC: 1 dita n. 16.981, idem.

V—C—21—WV: 1 dita n. 11.503, idem.

Armazem n. 4—JCC: 1 dita n. 591, repregada.

MGC: 2 ditas ns. 3.377 e 3.378, idem.

VH: 1 dita n. 255, idem.

ALFC: 1 dita n. 533, idem.

S: 1 dita n. 2.364, idem.

W: 1 dita n. 3.764, idem.

OC: 1 dita n. 802, idem.

ECF: 1 dita n. 1.844, idem.

SLC: 1 dita n. 125, idem.

DG: 1 dita n. 3.371, idem.

JCC: 1 dita n. 592, idem.

Vapor inglez *Biola*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 476.

Armazem n. 1—CM—5: 1 dita n. 118, idem: 2 ditas ns. 7.116 e 7.115, idem.

Idem: 1 dita n. 7.121, idem.

CMF: 2 ditas ns. 115 e 119, idem.

Idem: 2 ditas ns. 123 e 122, idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem.

COS: 1 dita n. 136, idem.

EFCB: 2 ditas ns. 218 e 52, idem.

Idem: 3 ditas, ns. 39, 19 e 27, idem.

Idem: 3 ditas ns. 42, 46 e 35, idem.

HHS: 1 dita n. 1.559, idem.

PIC: 4 ditas ns. 2, 5, 6 e 8, idem.

PI: 3 ditas ns. 691, 690, e 699, idem.

RL: 2 ditas ns. 1.685, 1.686, idem.

SMC—BRVDC: 2 ditas ns. 2.845 e 2.797, avariada.

Idem—ARPC: 3 ditas ns. 2.797, 2.819 e 2.831, idem.

Vapor italiano *Assiduita* procedente de Genova, entrado em 3 de agosto de 1900.—Manifesto n. 492.

Armazem n. 9—NZC: 2 caixas sem numero, repregado.

NPC: 2 ditas, idem, idem.

VDC: 4 ditas ns. 63, 39, 40 e 57, idem.

SC: 1 engradado n. 29, quebrado.

30: 1 caixa n. 2.374, idem.

TC—FC: 1 dita n. 2.376, idem.

VS: 1 dita n. 3, idem.

Avemir: 2 ditas sem numero, idem.

EC—V: 1 dita idem, idem.

GAB: 2 ditas, idem, idem.

GGAC: 1 dita, idem, idem.

MEI: 4 ditas, idem, idem.

ASC: 1 dita n. 2.379, idem, idem.

CMR: 1 dita n. 1, idem, idem.

GLC: 2 ditas ns. 2.371 e 2.372, idem, idem.

GA: 1 dita n. 2, idem avariada.

HMA: 1 dita n. 17, idem.

JBC: 1 dita n. 514, idem.

MSC: 2 saccos ns. 17 e 23, rotos.

MRG: 2 caixas ns. 1 e 6, repregadas.

Vapor americano *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 31 de julho de 1900.—Manifesto n. 478.

Armazem n. 16—FBC: 1 caixa n. 203.874, repregada.

Idem: 1 dita n. 203.873, idem.

Idem: 1 dita n. 203.869, idem.

Idem: 1 dita n. 203.872, idem.

Idem: 2 ditas n. 203.870 e 203.872, avariadas.

Idem: 1 dita n. 25.647, idem.

GFC—T: 2 ditas ns. 25.645 e 26.646, idem.

Idem: 5 ditas n. 3.228 a 3.232, idem.

Idem: 1 dita n. 3.232, idem.

Idem: 1 dita n. 25.648, idem.

Vapor nacional *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de agosto de 1900.—Manifesto n. 493.

Armazem n. 12—JGC: 1 caixa n. 737/38, idem.

MC—P: 1 dita n. 1, idem.

RJ: 1 dita d. 403, idem.

LF: 1 dita n. 2.544, idem.

BRN: 1 dita n. 4, idem.

MWC: 1 dita n. 2.546, idem.

DM: 1 dita n. 518, idem.

HH: 1 dita n. 1.387, idem.

BRM: 1 dita n. 1, idem.

PM: 1 dita n. 190, idem.

JA: 1 dita n. 16, idem.

CP: 1 dita n. 16.549, idem.

MP: 1 dita n. 1.396, idem.

PC: 3 ditas ns. 1.406, 1.408 e 1.388, idem.

JA: 1 dita n. 12, idem.

JCC: 1 dita n. 736, idem.

AA: 1 dita n. 1.704, idem.

M—Z: 1 dita n. 2.529, idem.

JCC: 1 dita n. 775, idem.

PC: 3 ditas ns. 1.397, 1.399 e 1.405, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.407, 1.401 e 1.404, idem.

Idem: 1 dita n. 1.402, idem.

NB: 2 ditas ns. 1.395 e 1.399, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.385 e 1.389, idem.

Idem: 1 dita n. 1.388, idem.
 GJAF: 1 dita n. 12.250, idem.
 BRN: 1 dita n. 2, idem.
 JVC: 1 dita n. 6.392, idem.
 LC-EG: 1 dita n. 79, idem.
 JR: 1 dita n. 464, idem.
 JA: 4 ditas ns. 3, 11, 18 e 19, idem.
 JA: 1 dita n. 30, idem.
 S: 1 dita n. 2.145, idem.
 J-R-C-C: 1 dita n. 2.817, idem.
 Vapor alemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 477.
 Armazem n. 4-S: 1 caixa n. 2.138, repregada.
 AMC-JDC: 1 dita n. 211, idem.
 FSC-K: 1 dita n. 8.076, idem.
 MG: 1 engradado n. 530, quebrado.
 B: 1 caixa n. 251, avariada.
 MG: 1 engradado n. 557, quebrado.
 MMRC: 1 caixa n. 1.786, repregada.
 CAG: 2 ditas ns. 741 e 738, idem.
 LC-LG: 1 dita n. 4, idem.
 Armazem da Estiva-FK-GP: 1 barril sem numero, repregado.
 JALC: 1 barrica n. 30, idem.
 AMC-TDC: 1 caixa n. 215, idem.
 JAC: 1 dita n. 1.814, idem.
 SC: 1 dita n. 6.821, idem.
 W-21-WW-OLG: 1 dita n. 9.745, idem.
 Armazem n. 4-CGC: 1 caixa n. 8.801, repregada.
 HK: 1 dita n. 1.785, idem.
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 8 de agosto de 1900. — Manifesto n. 502.
 Armazem n. 6—Julio Mirelis: 1 mala sem numero, repregada.
 Guinaldi & Comp.: 3 caixas idem, idem.
 Angelo: 1 fardo idem, roto.
 Vapor inglez *Magellan*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de agosto de 1900. — Manifesto n. 432.
 Armazem n. 8—CPC: 1 rolo n. 528, avariador.
 Vapor italiano *Assiduita*, procedente de Genova, entrado em 3 de agosto de 1900. — Manifesto n. 492.
 Armazem n. 9—GAC: 1 caixa sem numero, repregada.
 NZE: 3 ditas idem, idem.
 GA: 1 dita idem, idem.
 DC: 1 dita idem, idem.
 DMCC: 2 ditas ns. 984 e 982, idem e avariadas.
 OP-M: 1 dita n. 781, idem.
 MRMC: 1 dita n. 765, idem.
 RCC: 1 dita n. 148, idem.
 SGC: 3 ditas ns. 679, 680 e 683, idem.
 TC-EC: 1 dita n. 2.377, idem.
 VDC: 6 ditas sem numero, idem.
 Vapor alemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 477.
 Armazem n. 4—CGC: 1 caixa n. 8.805, repregado.
 Idem: 1 dita n. 8.804, idem.
 AMC: 1 dita n. 2.184, idem.
 42: 1 dito n. 24, idem.
 Vapor inglez *Bellona*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1900. — Manifesto n. 470.
 Armazem n. 3—CFCT: 1 caixa n. 106, repregada.
 Vapor inglez *Biela*, procedente de Glasgow, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 475.
 Armazem n. 1—SMC-A: 1 caixa n. 2.818, repregada.
 Idem—BARDC: 2 ditas ns. 2.843 e 2.840, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.760 e 2.761, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.757 e 2.768, idem.
 SP: 1 dita n. 100, idem e avariada.
 MG: 2 ditas ns. 3.517 e 3.518, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.519, idem, idem.
 ME: 1 dita n. 2.583, idem.
 PI: 2 ditas ns. 692 e 693, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 694 e 696, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 688 e 695, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 697, idem, idem.
 SMC-AR-PC: 2 ditas ns. 2.802 e 2.803, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.801 e 2.844, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.810, idem.
 A: 1 dita n. 8.689, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.729 e 8.424, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.725 e 8.714, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.703, idem.
 CMF: 1 dita n. 129, repregada.
 COS: 1 dita n. 137, idem.
 HHS: 1 dita n. 1.560, idem.
 JOC: 1 dita n. 650, idem.
 JPC: 2 ditas ns. 2.545 e 2.526, idem.
 HL: 1 dita n. 571, idem.
 Vapor alemão *Stolberg*, procedente de Bremen, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 478.
 Armazem n. 16—RJ: 1 fardo n. 866, roto.
 NG: 1 caixa n. 45.673, repregada.
 Armazem n. 16—395: 1 caixa n. 143, repregada.
 CTLT: 2 ditas ns. 132/33, idem.
 FCC: 1 dita n. 273 idem.
 AGC: 1 dita n. 3.742, idem.
 Idem: 1 dita n. 499, idem.
 D-M-C-C: 1 dita n. 5.974, idem.
 ALC: 1 dita n. 3.736, idem.
 YYGC-M: 10 aitas sem numero, idem.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 FFC: 1 dita n. 6.449, idem.
 CTLT: 1 fardo n. 131, roto.
 Idem: 1 dito n. 139, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 131/5, idem.
 Idem: 2 ditos 136/7, idem.
 LBFC: 1 caixa n. 1.462, avariada.
 CPC: 1 dita n. 1.458, idem.
 CTLT: 1 fardo n. 138, idem.
 Vapor nacional *Ires*, procedente do norte, entrado em 28 de julho de 1900. — Manifesto n. 528.
 Armazem n. 6—ATMC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 SF: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 SM: 1 fardo n. 3.664, roto.
 Idem: 2 ditos ns. 3.734 e 8.725, avariado.
 Idem: 2 ditos ns. 3.667 a 3.603, idem.
 Vapor inglez *Gravie*, procedente da Valparaíso, entrado em 8 de agosto de 1900. — Manifesto n. 500.
 Armazem n. 6—W, Sons, Comp.: 2 pacotes sem numero, repregados.
 W.O. Bello: 1 caixa idem, idem.
 A. F. do N.: 1 pacote idem, idem.
 Vapor alemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 476.
 Armazem n. 4—JPC: 1 caixa n. 648, repregada.
 Vapor alemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de agosto de 1900. — Manifesto n. 493.
 Armazem n. 12—AVC: 1 caixa n. 5.308, repregada.
 MP: 1 dita n. 1.391, idem.
 CC: 1 dita n. 170, idem.
 BRN: 1 dita n. 3, idem.
 Armazem da Estiva—CP: 1 barril n. 16.532, idem.
 Armazem n. 12—JS: 1 caixa n. 40, idem.
 JSR: 1 dita n. 9, idem.
 Despacho sobre agua—Marinho Filho: 18 ditas sem numero, idem.
 Armazem da Estiva—JM: 2 ditas idem, idem.
 Armazem n. 12—AMP: 3 ditas idem, idem.
 Armazem da Estiva—BOG—OP: 1 dita, idem, idem.
 Armazem n. 12—CA—P: 1 dita n. 6, idem.
 S: 1 amarrado n. 2.390, idem.
 JMP: 4 caixas sem numero, idem.
 Idem: 4 ditas, idem.
 JSB: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem.
 ZO: 2 ditas ns. 8.233 e 8.231, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.230 e 8.232, idem.
 MTVC: 4 ditas ns. 4, 6, 8 e 11, idem.
 JSB: 2 ditas ns. 5 e 8, idem.
 PP: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor alemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 31 de julho de 1900. — Manifesto n. 477.
 Armazem n. 4—LC—EG: 1 caixa n. 2, repregada.
 Werneck: 1 dita n. 9.210, idem.
 JVC: 1 dita n. 155, idem.
 Armazem n. 4—Pacheco: 4 caixas n. 10.045, repregada.
 Idem: 1 dita n. 10.048, idem.
 HH: 2 gigos ns. 304 e 305, quebrados.
 LC-LG: 1 caixa n. 14, idem.
 LM: 1 dita n. 6.287, idem.
 Pacheco: 1 dita n. 10.047, idem.
 AEC: 1 dita n. 3.193, idem.
 HK: 1 dita n. 1.784, idem.
 MMRC: 3 ditas ns. 1.782/84, idem.
 LC-EG: 1 dita n. 1, idem.
 CGC: 1 dita n. 8.791, idem.
 JVC: 2 ditas ns. 149 e 161, idem.
 Arp. & Comp.: 1 dita n. 299, idem.
 HH: 2 barricas ns. 311 e 312, avariadas.
 PKC: 1 dita n. 3.852, idem.
 SC-LC: 1 dita n. 6.923, idem.
 S: 1 dita n. 2.632, idem.
 AMC-JDC: 1 dita n. 212, idem.
 W: 1 dita n. 3.205, idem.
 RAR: 1 dita n. 6.768, idem.
 Pacheco: 2 ditas ns. 1.040 e 1.045, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.318, idem.
 JCC: 1 dita n. 612, idem.
 CLBC: 1 dita n. 4.196, idem.
 Arp. & Comp.: 2 ditas ns. 270 e 261, idem.
 Vapor alemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de agosto de 1900. — Manifesto n. 12.
 Armazem n. 12—BRM: 1 caixa n. 5, repregada.
 PC-LR: 1 dita n. 9.667, idem.
 Armazem n. 12—FSC—R: 1 caixa n. 8.110, repregada.
 CPC: 1 dita n. 6.557, idem.
 JPR: 1 dita n. 30, idem.
 SB: 1 dita n. 12.462, idem.
 S: 1 dita n. 2.143—2.144, idem.
 BH-G: 1 dita n. 3, idem.
 MEB: 1 dita n. 2.382, idem.
 ALCN: 1 dita n. 592, idem.
 JA: 1 dita n. 7, idem.
 FWC: 1 dita n. 22, idem.
 Vapor inglez *Bellona*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de julho de 1900. — Manifesto n. 470.
 Armazem n. 3—B—B: 1 caixa n. 109, repregada.
 BMC: 1 dita n. 5.776, idem.
 GJC: 1 dita n. 269, idem.
 SM—R—J: 2 ditas ns. 3.735 e 3.737, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.731, idem.
 Vapor italiano *Assiduita*, procedente de Genova, entrado em 3 de agosto de 1900. — Manifesto n. 492.
 Armazem n. 9—HMC: 2 caixas ns. 360 e 361, repregadas.
 MPC: 2 ditas sem numero, idem.
 NZC: 3 ditas idem, idem.
 VDC: 1 dita idem, idem.
 Idem: 2 saccos ns. 107 e 108, rotos.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 8 de agosto de 1900. — Manifesto n. 503.
 Armazem das amostras—CPC: 1 caixa n. 5.305, repregada.
 QDC: 1 dita n. 129, idem.
 Lion & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 J. R. Sucena: 2 ditos idem, idem.
 PS—P: 1 dito n. 12.679, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1900. — O inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Escola Naval

EXAMES DE MACHINISTAS DA MARINHA MERCANTE

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, faço publico que os exames de machinistas da marinha mercante se realizarão no dia 17 do corrente, às 11 horas da

manhã, em uma das salas do curso de machinas, do Arsenal de Marinha, devendo comparecer os candidatos Affonso Moreira da Silva e Manoel José de Figueiredo, para serem submettidos à prova escripta, e bem assim, na secretaria desta escola, com urgencia, os candidatos Manoel Ignacio Ferreira, Peter Jack, Alberto Silvano Patricio e Antonio Ernesto de Figueiredo para completarem documentos.

Faço mais publico que, por aviso de 23 de julho ultimo, do Ministerio da Marinha, foi permittido prestarem o respectivo exame, com dispensa das exigencias do § 2º do art. 46 (exames preparatorios) do regulamento de 2 de maio, até 31 de dezembro do corrente anno, a todos os candidatos à carta de machinistas da marinha mercante.

Escola Naval, 14 de agosto de 1900. — Pelo secretario, Antonio de Assis Figueiredo. (.

Ministerio da Guerra

DIRECCÃO GERAL DE ENGENHARIA

Concurrencia para execução de obras na Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general de brigada director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para a construcção de um edificio destinado a servir de deposito de material de artilharia da nova Intendencia Geral da Guerra, no campo de S. Christovão, orçado em 73:071\$223, devendo a concurrencia realizar-se no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

As propostas serão apresentadas em carta fechada, contendo duas vias, sendo uma selada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismos e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

1º, carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes;

2º, recibo passado pela Contadoria Geral da Guerra do deposito de 3:600\$, correspondente a cerca de 5 % do valor do orçamento da obra, para garantia da assignatura do contracto;

3º, declaração de fiador idoneo e sua assignatura.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital.

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fiadores, dentro de cinco dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

O projecto, orçamento e condições que devem reger a execução das obras podem ser examinados pelos pretendentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nesta direcção.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900. — Tenente-coronel, Gabino Besouro, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez tendo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900. — Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior. (.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Concurrencia para arrendamento do kiosque botequim na estação de Sitio

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do corrente, serão recebidas, nesta secretaria, propostas para arrendamento do kiosque, destinado a botequim, para uso dos viajantes, na estação de Sitio.

A concurrencia versará sobre o preço do arrendamento, vigorando para os generos e bebidas á venda os preços da lista já approvada, que se acha com as bases para o contracto á disposição dos concorrentes nesta secretaria.

Os concorrentes deverão comparecer nesta repartição, no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 100\$, realizada até a vespera desse dia, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de agosto de 1900. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Henrique Chagas, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 25 de agosto corrente, a 1 hora da tarde, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos de fallencia de Henrique Chagas, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. — Henrique Chagas Andrade, estabelecido nesta praça com negocio de commissão de café, á rua do Visconde de Inhamitima n. 60, sob a firma individual de Henrique Chagas, que succedeu á de Chagas, Duprat & Comp., da qual assumiu a responsabilidade do pagamento integral de seu passivo para que lançou mão de todos os seus bens particulares, dispondo de uns, onerando outros, sentando na actualidade, a pesar de todos esses esforços, na impossibilidade de se desempenhar de taes compromissos, já pela dificuldade de recebimentos de seus devedores do interior, já por terem sido absorvidos todos seus bens dados em garantia de emprestimos que contrahiu para solução dessas responsabilidades, por grande depreciação, e por isso, no intuito de acautellar os interesses de seus credores, vem pela presente, exhibindo os seus livros, confessar o seu estado de fallencia, á vista do que requer seja designado juiz ao qual, sendo esta presente, ordene seja tomada por termo a sua confissão, procedendo-se nos ultteriores termos de direito, ao que pede deferimento. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1899. Henrique das Chagas Andrade. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 13 de dezembro de 1899. — T. Torres. Despacho: D. A. Como requer. Rio, 13 de dezembro de 1899. — Celso Guimarães. Distribuição: D. a C. Real em 13 de dezembro de 1899. — O distribuidor, J. Conceição. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados Bancos

da Republica do Brazil e Agricola do Brazil, com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe por este dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — O curador das massas fallidas, na fallencia de Henrique das Chagas Andrade, requer a V. Ex. digno-se ordenar a convocação de credores por editaes e cartas aos conhecidos, na forma do art. 38 e paragraphos, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. P. deferimento. — E. R. M. — Rio, 8 de agosto de 1900. — Luiz T. de Barros Junior. Despacho: Sim. Rio, 8 de agosto de 1900. — Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual convocam-se os credores de Henrique Chagas para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 25 de agosto corrente, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funcções consultivas e deliberativas para liquidação definitiva da massa, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissao mencionará esta circumstancia, é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, com tanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo tres quartos da totalidade dos creditos. Dado e passado nesta Capital Federal, em 10 de agosto de 1900. E eu, Francisco da Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados no espolio do finado Gaspar José de Brito, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo.

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias, virem que por este juizo se procedeu á arredação dos bens do finado Gaspar José de Brito, constantes de moveis avaliados em 29\$000, e um predio e terreno á rua Oliveira Andrade, na Estação da Piedade, avaliado em 2:000\$, e entregue sob a administração do Dr. curador geral de ausentes; e, de conformidade com a lei, cito e chamo a este juizo os herdeiros e mais interessados do referido espolio, afim de se habilitarem no referido prazo. Do que, para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado aos 16 de julho de 1900. — E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — Raymundo de Pennafort Caldas.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Viação Fluminense

Certifico que hoje foi archivado nesta repartição, sob n. 2.668, em virtude de despacho da Junta Commercial, a escriptura publica de constituição da Companhia Viação Fluminense, contendo todos os documentos exigidos pela lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de agosto de 1900. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900